

Os acréscimos, em geral, são previstos em diversas rubricas dos seguintes grupos da receita do Estado:

	Cr\$	Cr\$
Receita Ordinária		
Impostos	104.335.600.000,00	
Taxas	1.504.417.350,00	
Receita Patrimonial	557.411.683,40	
Receita Industrial	5.971.409.660,00	
Receitas Diversas	6.578.000.000,00	118.946.838.693,40
Receita Extraordinária		1.178.782.476,60
SOMA		120.125.621.170,00

2. as diminuições, em rubricas subordinadas aos seguintes itens:

	Cr\$	Cr\$
Receita Ordinária		
Impostos	5.495.238.000,00	
Taxas	490.000,00	
Receita Industrial	1.509.000,00	
Receitas Diversas	232.400.000,00	5.730.628.000,00
Receita Extraordinária		41.243.170,00
SOMA		5.771.871.170,00

As subrubricas, capazes de produzirem maior receita em confronto com as previsões para o corrente exercício, são as seguintes:

	Cr\$
Receita Ordinária	
Impostos	
Imposto sobre propriedade "causa mortis"	450.000.000,00
Imposto sobre Vendas e Consignações	101.000.000.000,00
Imposto do selo	500.000.000,00
Imposto sobre Transações	2.000.000.000,00
Adicional de 20% ao Imposto do Selo, de acordo com o art. n. 75, da Lei n. 6.626, de 30-12-61	385.600.000,00
SOMA	104.335.600.000,00
Taxas	
Taxas Rodoviárias	837.000.000,00
Taxas de Serviços de Trânsito	438.818.350,00
Taxas de Assistência e Segurança Social	65.000.000,00
Taxas, Custas Judiciais e Emolumentos	79.990.000,00
Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos	12.609.000,00
Taxa de Pedágio	71.000.000,00
	1.504.417.350,00
Receita Patrimonial	
Renda Imobiliária	2.905.340,00
Rendas de Capitais — Dividendos e juros	554.506.343,40
SOMA	557.411.683,40
Receita Industrial	
Secretaria da Viação e Obras Públicas	
Transportes	
Estradas de Ferro	1.211.182.200,00
Departamento de Obras Sanitárias	1.100.000,00
Diretoria de Viação (Portos)	1.408.000,00
Serviços Urbanos	
Departamento de Águas e Esgotos	1.780.100.000,00
Departamento de Obras Sanitárias (Santos, Cubatão e Guarujá)	120.783.000,00
Departamento de Águas e Energia Elétrica	28.653.000,00
Secretaria de Segurança Pública	
Diretoria do Serviço de Trânsito	12.225.000,00
Instituto de Polícia Técnica	330.000,00
Força Pública do Estado	35.100,00
Secretaria da Justiça	
Departamento dos Institutos Penais	4.000.000,00
Imprensa Oficial do Estado	313.850.000,00
Secretaria da Educação	
Departamento do Ensino Profissional	4.000.000,00
Museu Paulista	9.000,00
Secretaria da Saúde Pública	
Instituto de Cardiologia	6.000.000,00
Instituto Pasteur	1.100.000,00
Secretaria da Agricultura	
Gabinete do Secretário (Carteira Granizo)	10.400.000,00
Departamento de Engenharia e Mecânica (D.E.M.A.)	33.500.000,00
Departamento da Produção Vegetal	2.399.284.350,00
Instituto Agrônomo	1.000.000,00
Departamento de Produção Animal (SEDE)	7.000.000,00
Instituto Biológico	19.992.000,00
Serviço Florestal	6.000.000,00
Instituto de Botânica	300.000,00
Secretaria da Viação	
D.O.S. — Rendas das Estâncias	2.950.000,00
Secretaria da Fazenda	
Administração Geral do Estado (rendas de Fundos)	200.000,00
SOMA	5.971.409.660,00
Receitas Diversas	
Quotas do Estado em Impostos Federais	
Quota do Estado no imposto único sobre energia elétrica (Pertencente ao D.A.E.E.)	31.600.000,00
Quota do Estado no Fundo Rodoviário Nacional (Pertencente ao D.E.R.)	6.544.000.000,00
SOMA	6.578.000.000,00
TOTAL DE RECEITA ORDINÁRIA	118.946.838.693,40
Receita Extraordinária	
Alienação de bens patrimoniais	14.810.000,00
Cobrança da Dívida Ativa	1.107.231,60
Receita de exercícios anteriores	
Impostos e Taxas em atraso (Estado)	141.500.000,00
Impostos e Taxas em atraso (D.A.E.E.)	200.000.000,00
Impostos e Taxas em atraso (D.E.R.)	19.500.000,00
Receitas de indenizações e restituições	454.617.735,00
Contribuições Diversas	
Contribuição de Municípios pela Execução dos Convênios com o Estado, para Serviço de Extinção de Incêndio e Salvamento (Pessoal)	3.232.120,00
Contribuição da E. F. Sorocabana (Apólices Ferroviárias)	4.342.700,00
Contribuição de Municípios pela Execução dos Convênios com o Estado para serviços de extinção de incêndios e salvamentos (Material)	534.820,00
Contribuição do D.E.R. (Apólices Rodoviárias)	618.870,00

Contribuição da Superintendência dos Serviços do Café (Pagamento de seu pessoal)	30.066.300,00
Contribuições diversas do Governo Federal	110.700.000,00
Multas	
Multas de Mora sobre Impostos e Taxas	35.000.000,00
Multas por infração de regulamentos	124.704.500,00
Eventuais	
Eventuais	25.000.000,00
SOMA	1.178.782.476,60

Aumentos previstos na receita (por rubricas)	
TOTAL	120.125.621.170,00

As rubricas, para as quais são previstas menores realizações, em confronto com as correspondentes orçadas para 1962, são as seguintes:

RECEITA ORDINÁRIA

Impostos e Taxas	
Imposto Territorial Rural	750.000.000,00
Imposto sobre Transmissão de Propriedade "Inter Vivos"	4.000.000.000,00
Adicional de 20% ao Imposto de Transmissão de Propriedade "Inter Vivos", pertencente ao F. A. M.	52.000.000,00
Adicional de 10% de acordo com a Lei n. 2.412-53 (Amortização Dívida Flutuante)	504.900.000,00
Adicional de 3,75% de acordo com a Lei 3.329-55 (D.A.E.E.)	189.338.000,00
Taxas de Melhoramentos (D.E.R.)	490.000,00
Soma	5.495.728.000,00

RECEITA INDUSTRIAL

Estabelecimentos e Serviços Diversos	
Secretaria do Governo	
Departamento de Educação Física e Esportes	1.500.000,00
Soma	1.500.000,00

RECEITAS DIVERSAS

Quota do Estado no Fundo de Pavimentação (D.E.R.)	232.400.000,00
Soma — Receita Ordinária	5.730.628.000,00

RECEITA EXTRAORDINÁRIA

Receita de Exercícios Anteriores	
Outras Receitas de exercícios anteriores (Estado)	40.343.170,00
Contribuições Diversas	
Contribuição dos Municípios para Execução do Convênio Estadual do Ensino	900.000,00
Soma — Receita Extraordinária	41.243.170,00
Decréscimos previstos na Receita — (por rubricas) — Total	5.771.871.170,00

A receita, para o exercício de 1963, está classificada pelas seguintes incidências:

Incidências	Cr\$	%
0 — Sem classificação	37.566.953.300,00	13,66
1 — Sobre a Propriedade	2.071.040.000,00	0,75
2 — Sobre a Circulação da Riqueza	231.700.550.000,00	94,26
4 — Resultante da Atividade do Estado	1.076.381.700,00	0,39
7 — Várias Incidências	2.585.075.000,00	0,94
Total	275.000.000.000,00	100,00

Constam da Receita as seguintes rubricas, cujas importâncias se acham compensadas na Despesa por dotações correspondentes:

a) Receita com Destinação Específica na Despesa

(Compensadas)	Cr\$	Cr\$
Rendas de Impostos		
Majoração destinada à Caixa Estadual de Casas para o Povo (C. E. C. A. P.) no imposto sobre transmissão de propriedade "causa mortis" e na Dívida Ativa ("intervivos")		2.925.000,00
Santa Casa de Misericórdia de São Paulo — Lei n. 3.688, de 31-12-56 (Lei n. 4.507, de 31-12-57, Lei 6.057-61 (art. 76) e Lei n. 6.626-61 (art. 75)		224.975.000,00
Fundo de Assistência ao Menor "FAM" — Lei n. 3.738, de 18-1-57 e Lei n. 6.626-61 (art. 75)		146.660.000,00
Hospital para Doentes Crônicos (Lei n. 5.442, de 6-11-59 e Lei n. 6.626-61 art. 75)		69.510.000,00
Quotas da União e dos Municípios no imposto sobre Transações (20% e 40%)		2.700.000.000,00
Adicional de 10% ao valor de impostos (artigo 1.º da Lei n. 2.412, de 15-12-53, combinado com o artigo 15 da Lei n. 5.021, de 18-12-53 (Dívida Pública)		153.400.000,00
Rendas pertencentes ao D.E.R.		
Quota do Estado no Fundo Nacional de Pavimentação (Lei Federal n. 2.698, de 27-12-55 e Decreto federal n. 38.963, de 3-4-56)	300.000.000,00	
Quota do Estado no Fundo Rodoviário Nacional (Decreto-lei n. 16.546, de 26-12-46)	10.294.000.000,00	
Taxa de Conservação de Estradas de Rodagem	1.200.000.000,00	
Taxa Rodoviária	500.000,00	
Taxa de Registro e Fiscalização de veículos	600.000.000,00	
Contribuição de Melhoria	10.000,00	
Taxa de Pedágio	621.000.000,00	
Taxa de vistoria de Ônibus Inter-municipais	500.000,00	
Rendas de Exercícios Anteriores	20.000.000,00	
Multas por infração do Código Nacional de Trânsito	6.300.000,00	13.042.310.000,00
Rendas pertencentes ao D.A.E.E.		
Adicional de 3,75% do valor integral de todos os impostos, de		